

**EDITAL Nº 36/2025-PROEG****REVOGA OS EDITAIS Nº 10 E 11/2025-PROEG/UERN, BEM COMO ÀQUELES DELES DECORRENTES.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Departamento de Graduação e Cursos Técnicos, considerando que a administração pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, e no intuito de garantir o cumprimento integral dos termos dispostos no Protocolo de Intenções firmado entre a Secretaria de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (Seec) e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), resolve REVOGAR OS EDITAIS Nº 10 E 11/2025-PROEG/UERN, que tratam respectivamente do processo seletivo de estudantes bolsistas do curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Linha de Fomento da Bolsa Formação (Qualifica Mais) - Ciclo 2023-2025, e do processo seletivo para as funções de professor, supervisor e apoio administrativo e pedagógico do curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Linha de Fomento da Bolsa Formação (Qualifica Mais) - Ciclo 2023-2025.

Em que pese os inúmeros esforços envidados pela Proeg e pelo Departamento de Graduação e Cursos Técnicos, restou inviável a realização do processo seletivo de estudantes bolsistas para realizarem o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista na Escola Estadual Gilberto Rola, localizada na zona rural do município de Mossoró/RN, fato que, por consequência, incidiu de forma direta no processo seletivo para as funções de professor, supervisor e apoio administrativo e pedagógico do aludido curso, o que também inviabilizou tal certame.

Assim, considerando relevantes razões de interesse público, mostra-se inafastável a necessidade de revogação dos Editais nº 10 e 11/2025-Proeg/Uern, bem como àqueles deles decorrentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 15 de março de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra**  
Chefe do Setor de Cursos Técnicos